

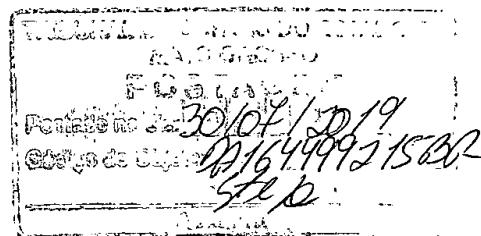
Ofício nº : 724/2019

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019

Ao Senhor  
**EDUARDO PENNO**  
Ex-Prefeito Municipal Novo Santo Antônio  
Rua 1, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 78674000  
Novo Santo Antônio - MT

Assunto: Citação – Processo nº 13.141-5/2016

Prezado Senhor,



Reitero o Ofício nº 257/2019 com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 89, VIII e 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), CITO-LHE para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa nos autos da Tomada de Contas Ordinária, cuja cópia do Relatório Técnico segue anexa, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalta-se que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital<sup>1</sup>)  
**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

